



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 22/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

Requerimento

Criado em	Texto
06/08/2021 10:11	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Com relação a coleta de materiais nas unidades de urgência e emergência, de quem será a efetiva responsabilidade?

Resposta

Criado em	Texto
06/08/2021 10:52	Bom dia, será realizado conforme item 24 a 24 à 24.21.6 do edital transcrito do anexo I do Termo de Referência item 10 a 11.12 Forma de Prestação dos Serviços.

Requerimento

Criado em	Texto
09/08/2021 09:23	Prezado Pregoeiro, em atendimento ao subitem 8.2.6.8 do edital, que dispõe: Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade –PNCQ, por empresa certificada pela ANVISA, as licitantes poderão apresentar as certificações Controllab e/ou ONA?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:19	A ANVISA, segundo a RDC 302, exige a realização de controle interno de qualidade e controle externo de qualidade. No controle externo, o laboratório clínico deve participar de Ensaio de proficiência, podendo ser o PNCQ, citado no edital, ou CONTROLLAB, questionado pelo laboratório AFIP, como também outras instituições provedoras de Ensaio de Proficiência registradas na Anvisa. Então, uma opção, seria: no subitem 8.2.6.8 do Edital, seja feita uma correção, acrescentando a palavra "ou" em " Certificado de Controle Qualidade Externo emitido pelo PNCQ " ou " por empresa certificada pela Anvisa. SERÁ FEITO UM ADENDO NO EDITAL.

Requerimento

Criado em	Texto
09/08/2021 14:49	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Questionamos se as amostras biológicas dos exames de rotina (coletados nas unidades básicas) poderão ser processados em outro município? Nosso questionamento baseia-se no fato de que a limitação à esses dois municípios citados em Edital restringem a participação de potenciais clientes que poderão participar do certame. Deste modo, desde que a licitante cumpra as condições de acondicionamento e transporte dos materiais e se garanta a entrega dos resultados, não há motivos para restrição de processamento apenas à essas duas cidades.

Resposta

Criado em	Texto
09/08/2021 17:45	Boa tarde, as empresas devem atender o item 24 ao item 24.21.6 do edital

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 09:03	Subitem 24.21.2 Os exames de análises clínicas e patologias clínicas de urgência e emergência, das unidades de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, deverão ter os resultados disponibilizados em até 02 (duas) horas a partir da solicitação médica, salvos os casos que indique através da observação médica o atendimento imediato ao paciente. Termo de Referência: Contudo, os exames realizados na rede de urgência e emergência, a coleta tem que ser conforme demanda, 24 horas/dia, sete dias por semana, com resultado de até uma hora. Essa diferença no tempo e vezes de coleta torna o custo mais elevado para atendimento nas unidades de urgência e emergência. PERGUNTA: Qual o prazo para os resultados de exames de urgência e emergência?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:21	Conforme item 24.21.2 /24.21.3 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 09:15	Subitem 24.21.3 do Edital: Os exames de análises clínicas e patologias clínicas das unidades ambulatoriais, deverão ter seus resultados disponibilizados em até 02 (dois) dias corridos, salvo procedimentos que necessitem de mais tempo para obtenção de resultados como por exemplo crescimento das bactérias. Termo de Referência: Os exames realizados na rede ambulatorial pode ser coletar até duas vezes ao dia, de segunda a sexta feira, o resultado pode ser disponibilizado em até três dias, conforme termo de referência. Qual prazo as licitantes devem considerar para os resultados dos exames das unidades ambulatoriais?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:22	Conforme item 24.21.3 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 10:12	Quais são as unidades de saúde que estão em funcionamento no município e serão atendidas por este certame? Favor disponibilizar a relação.

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:23	Conforme item 24.20.2 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:05	Subitem 20.8 do Edital: "Fazer o encaminhamento dos usuários do SUS ao estabelecimento da REGISTRANTE, através da rede municipal de saúde." PERGUNTA: Serão atendidos os municípios de Várzea Grande e/ou Cuiabá?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:24	Conforme item 24.13 do edital

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:08	Subitem 20.8 do Edital: "Fazer o encaminhamento dos usuários do SUS ao estabelecimento da REGISTRANTE, através da rede municipal de saúde." PERGUNTA: A exigência deste subitem do edital, será para a realização de quais exames ? Serão somente os exames de coleta especial? Caso sejam, favor relacionar os exames.

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:25	Sim será

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:10	Favor disponibilizar a lista de exames por unidade e perfil de atendimento: ambulatorial, urgência e emergência.

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:26	Conforme item 24.2 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:15	Exames de Gasometria: 1 - Favor informar volumes por unidade e/ou aparelho. 2 - Como será realizado o trâmite de exames processados no equipamento em relação ao total de exames cadastrados/liberados?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:27	Conforme item 24.1 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:22	Subitens 10.3 e 10.4 do Edital 10.3. Os exames, de urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, serão executados pelos profissionais do laboratório de análises clínicas da unidade, ficando os mesmos responsáveis pelo controle do processo, assinatura e liberação dos laudos e por qualquer erro que venha acontecer neste processo, após protocolo de normas e rotinas aprovado pelos entes. 10.4. Será de responsabilidade da contratada instalar em local indicado pelo CONTRATANTE, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização dos exames, bem como fornecimento dos insumos, reagentes, materiais e quaisquer outros itens necessários à sua realização. PERGUNTA: De que forma será realizada a gestão, visando o controle de produção em relação ao consumo, afim de garantir a eficiência operacional?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:30	" Conforme item 10.3 do edital, após protocolo de normas e rotinas aprovado pelos entes.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:30	Subitens 5.1 e 10.3 do Edital 5.1 Deverá ser disponibilizado, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização de exames de Gasometria, sendo necessário 1 (um) equipamento para UPA CRISTO REI, 1 (um) equipamento para UPA IPASE, 2 (dois) equipamentos para Hospital e Pronto Socorro e 1 (um) equipamento para REDE CEGONHA, bem como fornecimento dos insumos, reagentes, materiais e quaisquer outros itens necessários à sua realização. 10.3. Os exames, de urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, serão executados pelos profissionais do laboratório de análises clínicas da unidade, ficando os mesmos responsáveis pelo controle do processo, assinatura e liberação dos laudos e por qualquer erro que venha acontecer neste processo, após protocolo de normas e rotinas aprovado pelos entes. PERGUNTA: No caso de manutenção do equipamento, decorrente de mal uso pelo município, gerando custo adicional para a operação, de que forma será avaliado o caso e qual conduta a ser tomada pela Contratada?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 14:33	Conforme item 24.5 até 24.19 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:42	Subitem 10.3 do Edital 10.3. Os exames, de urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, serão executados pelos profissionais do laboratório de análises clínicas da unidade, ficando os mesmos responsáveis pelo controle do processo, assinatura e liberação dos laudos e por qualquer erro que venha acontecer neste processo, após protocolo de normas e rotinas aprovado pelos entes. Considerando que, caberá a Contratada somente o controle das manutenções dos equipamentos, quais dados terá acesso para realizar este controle, como por exemplo utilizarão sistema próprio para liberação dos exames ou será necessário a disponibilização do sistema Shift?

Resposta

Criado em	Texto
12/08/2021 16:38	Conforme item 2.1 do edital a empresa contratada será responsável também pela rede de informática e sistema de gestão laboratorial, assim necessário a disponibilização de sistema.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:48	Subitem 19.8 do Edital 19.8 E de responsabilidade exclusiva e integral da REGISTRADA a utilização de pessoal e fornecimento de insumos, incluído a coleta, necessários à execução do objeto avençado, incluindo os cargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, resultantes dos vínculos empregatícios, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município. PERGUNTA: A responsabilidade da coleta será integralmente da Contratante? E para os exames de coleta especial, de quem será a responsabilidade? Caso seja da Contratada, favor relacionar quais serão os exames de coleta especial.

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 16:57	Conforme item 14.6 e 24. e 20.2 do edital

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 11:49	Subitem 19.25 19.25 Para todos os exames de interesse à saúde pública, deverão ser reservada uma alíquota da amostra para processamento por laboratório oficial de referência, por tempo de armazenamento conforme a doença pesquisada e o teste utilizado. Amostras podem ser consideradas registros que devem ser conservados pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir; Favor disponibilizar a relação de exames que se enquadrarão nesta condição.

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:21	Conforme recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, a reserva é de responsabilidade do laboratório, pois pode haver necessidade de revisão do laudo. Por exemplo as lâmina hematológica: Hemograma. Mielograma. Velocidade de hemossedimentação (VHS) Tempo de tromboplastina parcial ativada (TPPA) Tempo de protrombina. Fibrinogênio. Dímeros-D. dosagens de fatores de coagulação, entre outros.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 14:11	Subitem 24.4 Será de responsabilidade da contratada instalar em local indicado pelo CONTRATANTE, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização dos exames, bem como fornecimento dos insumos, reagentes, materiais e quaisquer outros itens necessários à sua realização. Favor relacionar do que se trata o termo "quaisquer outros itens necessários à sua realização"

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 17:00	Conforme item 24.4, insumos, reagentes, materiais e caso use mais alguma coisa deve ser fornecido também.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 14:14	Subitem 12.3 12.3. Os exames de análises clínicas e patologias clínicas das unidades ambulatoriais, deverão ter seus resultados disponibilizados em até 02 (dois) dias corridos, salvo procedimentos que necessitem de mais tempo para obtenção de resultados como por exemplo crescimento das bactérias. PERGUNTA: O prazo citado refere-se a disponibilização do laudo para consulta on-line ou a entrega de via física?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 17:01	Conforme item 12.2 e 12.3 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 14:18	Subitem 12.2 12.2. Os exames de análises clínicas e patologias clínicas de urgência e emergência, das unidades de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, deverão ter os resultados disponibilizados em até 02 (duas) horas a partir da solicitação médica, salvo os casos que indique através da observação médica o atendimento imediato ao paciente. PERGUNTA: Levando em consideração de que pode trazer um risco para o cumprimento contratual, haja vista a disponibilidade das amostras não estar sob responsabilidade da Contratada, é possível considerar o prazo a partir da chegada ao laboratório da mesma?

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 17:04	Conforme item 11.2/14.6/24.2 do edital.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 14:21	Favor disponibilizar a relação de unidades a serem atendidas, com dias e horários de funcionamento.

Resposta

Criado em	Texto
10/08/2021 17:05	Conforme item 24.20.2 - Hoje atualmente possuímos 32 unidades.

Requerimento

Criado em	Texto
10/08/2021 16:27	Considerando que no edital constam 140 mil exames por mês; e Considerando que atualmente a AFIP processa/processou em média 72.000/mês (2021) e 71.000 exames/mês (2019). Pedimos que esclareçam este aumento no volume de exames.

Resposta

Criado em	Texto
11/08/2021 09:10	Aumentos da quantidade de itens, ampliação da oferta de serviços, reavaliação da oferta per capita.

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 10:04	Prezada pregoeira, bom dia! Questionamos, conforme Subitem 20.8 do Edital: "Fazer o encaminhamento dos usuários do SUS ao estabelecimento da REGISTRANTE, através da rede municipal de saúde." PERGUNTA: Serão atendidos os municípios de Várzea Grande e/ou Cuiabá? A resposta da prezada pregoeira foi: Conforme item 24.13 do edital Ocorre que, o subitem dispõe: 24.13 Os andamentos dos exames só poderão ser realizados mediante a apresentação das requisições supracitadas; devidamente assinada, carimbadas pelos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande e/ou profissionais dos municípios pactuados através da Programação Pactuada Integrada PPI, salvo na existência de Sistema de Controle Próprio, integrado, com solicitação digital, substituirá as requisições próprias emitidas pelos profissionais habilitados. Diante disso, favor esclarecer, haja vista a resposta anteriormente dada, não corresponder ao pedido solicitado: Serão atendidos os municípios de Várzea Grande e/ou Cuiabá?

Resposta

Criado em	Texto
11/08/2021 10:40	24.13 Os andamentos dos exames só poderão ser realizados mediante a apresentação das requisições supracitadas; devidamente assinada, carimbadas pelos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande e/ou profissionais dos municípios pactuados através da Programação Pactuada Integrada PPI,

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 12:22	Solicitamos: Exames de Gasometria: I - Favor informar volumes por unidade e/ou aparelho. II - Como será realizado o trâmite de exames processados no equipamento em relação ao total de exames cadastrados/liberados? Resposta da prezada pregoeira: Conforme item 24.1 do edital. 24.1 Deverá ser disponibilizado, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização de exames de Gasometria, sendo necessário 1 (um) equipamento para UPA CRISTO REI, 1 (um) equipamento para UPA IPASE, 2 (dois) equipamentos para Hospital e Pronto Socorro e 1 (um) equipamento para REDE CEGONHA, bem como fornecimento dos insumos, reagentes, materiais e quaisquer outros itens necessários à sua realização. Diante disso, pedimos: I - Favor informar volumes de exames por unidade e/ou aparelho. II - Como será realizado o trâmite de exames processados no equipamento em relação ao total de exames cadastrados/liberados?

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:24	O edital exige o quantitativo de 40.000 procedimentos anos, contudo os equipamentos devem ter capacidade para atender o solicitado. Vale resaltar que nas unidades de Pronto Atendimento não havia a disponibilidade dos mesmos. O Hospital e Pronto socorro utiliza uma média mensal de 1.200 exames mês, podendo haver variações conforme demanda. Serão processados os exames com solicitação médica e terá o controle através da emissão dos resultados.

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 13:34	Solicitamos: Subitens 5.1 e 10.3 do Edital 5.1 Deverá ser disponibilizado, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização de exames de Gasometria, sendo necessário 1 (um) equipamento para UPA CRISTO REI, 1 (um) equipamento para UPA IPASE, 2 (dois) equipamentos para Hospital e Pronto Socorro e 1 (um) equipamento para REDE CEGONHA, bem como fornecimento dos insumos, reagentes, materiais e quaisquer outros itens necessários à sua realização. 10.3. Os exames, de urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, serão executados pelos profissionais do laboratório de análises clínicas da unidade, ficando os mesmos responsáveis pelo controle do processo, assinatura e liberação dos laudos e por qualquer erro que venha acontecer neste processo, após protocolo de normas e rotinas aprovado pelos entes. PERGUNTA: No caso de manutenção do equipamento, decorrente de mal uso pelo município, gerando custo adicional para a operação, de que forma será avaliado o caso e qual conduta a ser tomada pela Contratada? RESPOSTA: Conforme item 24.5 até 24.19 do edital. Diante disso, como os itens citados na resposta não contemplam o questionamento, favor esclarecer: caso o equipamento tenha algum problema, decorrente de mal uso do município, de quem será a responsabilidade pela manutenção corretiva?

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:26	Nas manutenções preventivas o técnico informará o uso inadequado e deverá orientar a forma correta de uso.

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 13:37	Solicitamos: Subitem 12.3 12.3. Os exames de análises clínicas e patologias clínicas das unidades ambulatoriais, deverão ter seus resultados disponibilizados em até 02 (dois) dias corridos, salvo procedimentos que necessitem de mais tempo para obtenção de resultados como por exemplo crescimento das bactérias. PERGUNTA: O prazo citado refere-se a disponibilização do laudo para consulta on-line ou a entrega de via física? RESPOSTA: Conforme item 12.2 e 12.3 do edital. 12.2. Os exames de análises clínicas e patologias clínicas de urgência e emergência, das unidades de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, deverão ter os resultados disponibilizados em até 02 (duas) horas a partir da solicitação médica, salvos os casos que indique através da observação médica o atendimento imediato ao paciente. 12.3. Os exames de análises clínicas e patologias clínicas das unidades ambulatoriais, deverão ter seus resultados disponibilizados em até 02 (dois) dias corridos, salvo procedimentos que necessitem de mais tempo para obtenção de resultados como por exemplo crescimento das bactérias Diante disso, como os itens citados na resposta não contemplam o questionamento, favor esclarecer: O prazo citado refere-se a disponibilização do laudo para consulta on-line ou a entrega de via física?

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:27	Os laudos de análises clínicas e patologias clínicas deverão ser entregues pela CONTRATADA em cada unidade solicitante, impressos e com garantia de confidencialidade do seu conteúdo. Não impedindo ser disponibilizado TAMBÉM de forma online e em menos tempo.

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 13:39	Solicitamos: Favor disponibilizar a relação de unidades a serem atendidas, com dias e horários de funcionamento. RESPOSTA: Conforme item 24.20.2 - Hoje atualmente possuímos 32 unidades. Diante disso, como a resposta não elucida o questionamento, favor esclarecer: quais são os endereços das 32 unidades atendidas no certame em referência? Quais são os dias e horários de funcionamento?
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA AFIP - 47673793004080	larissa.andre@afip.com.br / (11) 2388-0963

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:51	UPA Cristo Rei, Upa Ipase, Maternidade (Nova Grande) e Pronto Socorro Municipal, (Nova Várzea Grande) 24 horas em 7 dias da semana inclusive feriados. Unidades da Atenção Básica e Secundária das 7 as 17 horas sendo que 5 estão em horário estendido até as 19 horas. Sedo localizado: A relação das unidades vou encaminhar por e-mail.

Requerimento

Criado em	Texto
11/08/2021 17:14	Estamos tentando, desde ontem, realizar vistoria técnica no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, local este onde a Contratada deverá instalar, em regime de comodato, os equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais (urgência/emergência), contudo sem sucesso (contato c/ o Sr. Ney e com a coordenadora do laboratório P .S Glória). Considerando que para a formalização de proposta comercial firme e a competente avaliação dos custos envolvidos nesta instalação/adaptação local, pedimos, em caráter de URGÊNCIA, agendar vistoria técnica o MAIS BREVE POSSÍVEL.

Resposta

Criado em	Texto
13/08/2021 13:28	Boa tarde favor entrar em contato com Jacqueslaine fone 065 98464-9776



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Alto por Voz, Alto por Várzea Grande

154 Anos
VG

SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA



UNIDADE	COORDENADORES	EMAIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	TELEFONE PARA CONTATO	ENDEREÇO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE - UPA IPASE	Diego Barakat	upaiase@hotmail.com	André Paulo Fortes	3686 2968 - telefone fixo 9 9283-3145 - contato coordenador	Rua Guararapes, 274-394 Jardim Aeroporto CEP 78.135-730
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FARID SERIOR - UPA CRISTO REI	Cibele Aparecida Paes da Barros	upa.cristore2019@gmail.com	Naila Izabel Alves Rodrigues	98476-8405 - celular funcional / 9 9684-4034	Avenida Gonçalo Botelho de Campos, s/nº, Bairro Cristo Rei 78116-071
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	Gilssa Maria da Silva Ribeiro	grtlacvg@hotmail.com	Gleni Ribeiro de Moraes	3685-6858 - telefone fixo 98476-8417 - celular funcional	R. São Pedro, S/Nº - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78110-235
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE - CES	Maria Aparecida de Lima	cesvg2017@hotmail.com	Rapheela Assunção	3694-8731 - telefone fixo 98475-7160 - celular funcional 98476-6709 - celular funcional 98464-9547 - celular funcional 98476-6340 - celular funcional 98464- 4562 - celular funcional Obs.: 3 celulares ficam para confirmação de consulta; 1 fica com assistente social, 1 fica com a regulação para confirmação de exames realizados	R. São Pedro, 78 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78110-235
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - SAE/CTA	João Paulo Alcantara Ortega	saecta.vg@gmail.com	Lidiane Cunha Siqueira	3688-3646 98476-6716	Av. Eduardo Gomes, 1556-1656 - Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, 78128-193
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS TRANSTORNO MENTAL - CAPS II	Nara Cristina de C. Serqueira	caps2-vg@hotmail.com	Tatiane da Costa Correa	3688-3112 - telefone fixo 98459-4676 - celular funcional	Rua Fenelon Muller, nº 579, Bairro Centro Várzea Grande-MT
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD	Marcela Lorenzon Gonçalves	capsad_vg@hotmail.com	Joane D'arc Barbosa	3688-3045 98404-9468	Av. Castelo Branco, 2333 - Jardim Imperador, Várzea Grande - MT, 78125-760
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI	Elaine Irad Almeida Metelo	capshivg@gmail.com	Janyne Lourenço Moura	3688-3046 98464-6511	Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 1.130, Bairro Vila Ipase
EMAD	-	sad.equipe.saude@gmail.com	Griziele Pereira da Rosa	9 9268-6762 - Coordenadora	Av. da Feb, nº 2138, Ponte Nova - Várzea Grande-MT - 78.115-806

SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Atualizado em 27/01/2021

UNIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO	EMAIL	TELEFONE PARA CONTATO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE - UPA IPASE		upaipase@hotmail.com	3686 2968 - telefone fixo 99926-7676 - contato da coordenadora
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FARID SEROR - UPA CRISTO REI	Cibele Aparecida Paes da Barros	upa_cristorei2019@gmail.com	98476-6405 - celular funcional
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	Glissa Maria da Silva Ribeiro	crdadcyg@hotmail.com	3685-6858 - telefone fixo 98476-6417 - celular funcional
CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES	Maria Aparecida de Lima	cesvg2017@hotmail.com	3604-8731 - telefone fixo 98475-7160 - celular funcional 98476-6709 - celular funcional 98464-9547 - celular funcional 98476-6340 - celular funcional 98464- 4952 - celular funcional Obs.: 3 celulares ficam para confirmação de consulta; 1 fica com assistente social; 1 fica com a regulação para confirmação de exames realizados
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA /CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - SAE/CTA	João Paulo Alcantara Ortega	saecta.vg@gmail.com	3688-3646 98476-6716 e 99975-9505
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS TRANSTORNO MENTAL - CAPS II	Nara Cristina da C. Serqueira	caps2-vg@hotmail.com	3688-3112 - telefone fixo 98459-4676 - celular funcional
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD	Joana D'arc Barbosa	capsadvz@hotmail.com	3688-3045 98404-9468
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSi	Elaine Iraci Almeida Melo	capsivg@gmail.com	3688-3046 98464-6511
EQUIPE DO CONSULTÓRIO NA RUA	Ivete Teixeira dos Santos	cnarvg@hotmail.com	984766419 - celular funcional

Endereço das Unidades da Atenção Primária à Saúde

UNIDADE	ENDEREÇO	78	CIDADE
CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA GUIA	Rua João Pedro Molina, s/nº, Cohab Nossa Sra da Guia	78130-100	Várzea Grande, MT, Brasil
CENTRO DE SAÚDE JARDIM IMPERIAL	Av. Z, s/nº, Bairro Jardim Imperial,	78155-460	Várzea Grande, MT, Brasil
CENTRO DE SAÚDE COHAB CRISTO REI	Av. Presidente Cardoso Junior, s/nº, Cohab Cristo Rei,	78118-312	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS (PASSAGEM DA CONCEIÇÃO)	Avenida principal Passagem da Conceição,	78168-970	Várzea Grande, MT, Brasil
CENTRO DE SAÚDE LAURENTINO PAULO DE CERQUEIRA (ÁGUA LIMPA)	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 408º, Centro Sul	78125-720	Várzea Grande, MT, Brasil
CLINICA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - (PARQUE DO LAGO)	Av. Julião de Brito, s/n, Parque do Lago	78120-2633	Várzea Grande, MT, Brasil
CLINICA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - ARMINDA GUIMARÃES SATO (MARAJÓARA)	Rua Governador-General Mallet, qd-16, s/n, Bairro Marajoara	78138-760	Várzea Grande, MT, Brasil
CLINICA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - MIGUEL BARACAT (24 DE DEZEMBRO)	Av. Principal Praia Grande, s/n, Cohab 24 de Dezembro	78132-996	Várzea Grande, MT, Brasil
CLINICA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - MOACYR D' LANNES (JARDIM GLÓRIA)	Rua da Harmonia, s/n, Jardim da Glória II	78140-780	Várzea Grande, MT, Brasil
CLINICA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - VITOR MARQUES P. MALHEIROS (CRISTO REI)	Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1000, bairro Cristo Rei	78115-097	Várzea Grande, MT, Brasil
EQUIPE RURAL - BASE LIMPO GRANDE	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Limpo Grande,	78110-072	Várzea Grande, MT, Brasil
PSF - AURILIA SALLES CURVO	Rua das Evencas s/n Bairro Fior do Ipê	78117-352	Várzea Grande, MT, Brasil
PSF - BINOCA MARIA DA COSTA (MANGA)	Av. Ary Paes Barreto, nº 829, Bairro Manga	78115-651	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - CELESTINA GOMES COELHO (ÁGUA VERMELHA)	Rua: Luís Vaz de Camões, s/n.º, Bairro Água Vermelha	78135-715	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - GONÇALO PINTO DE GODOY - SÃO MATEUS	Rua 15, Qd 15, Lote 15, Bairro São Mateus,	78152-000	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - LUIRICO FERREIRA MAGALHÃES (SOUZA LIMA)	Av. Principal, s/nº, Bairro Souza Lima	78132-991	Várzea Grande, MT, Brasil

ESF - MANOEL BERNARDO DE BARROS (UNIPARK)	Av. 31 de Março s/nº - Bairro Unipark	78120-850	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - MARGARIDA PEREIRA TAVARES (MANAÍRA)	Rua da Harmonia qd 0007 lote 084 Bairro Petrópoles	78144-428	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - MARIA GALDIÑA DA SILVA - VILA ARTHUR	Av. 07 de Setembro nº790 - Bairro Vila Artur,	78132-991	Várzea Grande, MT, Brasil
ESF - MARIA JOSÉ PEDROSA (CAPÃO GRANDE)	Av. Luiz Pedro de Lima, 840, Bairro Capão Grande	78164-000	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS-ÁLVARO RIBEIRO ROCHA - JARDIM ELDORADO	Rua Triunfo, nº 268-Jardim Eldorado-Várzea Grande	78150-728	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS-GONÇALO GOMES DA SILVA - CONSTRUMAT	Rua Antonio Lino, nº 118, Bairro Alameda	78115-170	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS-NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS (DONA PRETA) - SANTA ISABEL	Rua: Abdala de Almeida, S/N, Bairro: Santa Isabel	78110-002	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS-TEREZINHA MARIA DE CAMPOS KALIX - CABO MICHEL	Rua Nova Olimpia,s/n-COHAB CABO Michel	78158-124	Várzea Grande, MT, Brasil
UBS - CELINA BATISTA DANTAS (OURO VERDE)	Rua São José da Serra, s/nº, bairro Ouro Verde	78110-002	Várzea Grande, MT, Brasil